



RESOLUÇÃO SEI Nº 0648127/2017 - SAS.UAC

Joinville, 22 de março de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº 010, de 14 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de março de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o uso de recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao percentual de 3% do Valor orçado do IGD SUAS e IGD PBF para contratação de serviços de terceiros para a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville, a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 23/03/2017, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0648127** e o código CRC **6A552E5E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.016312-1

0648127v4